

EDITAL SEDU Nº 015/2014

Processo de seleção de estudantes do ensino médio da rede pública estadual para ingresso no Projeto PRÉ-ENEM/SEDU, nos seguintes municípios polo: ARACRUZ, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CARIACICA, COLATINA, DOMINGOS MARTINS, SÃO MATEUS, SERRA, VIANA, VILA VELHA e VITÓRIA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - SEDU torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para ingresso no PRÉ-ENEM/SEDU 2014, a ser realizado sob as normas expressas neste edital.

1. DA FINALIDADE

O processo seletivo tem como finalidade a classificação dos estudantes, matriculados nas escolas de ensino médio da rede pública estadual, para frequentarem as aulas preparatórias, visando processos seletivos inerentes ao Ensino Médio: ENEM, Vest/UFES, IFES, Nossa Bolsa, PROUNI e SISU.

As aulas preparatórias do Projeto Pré-ENEM/SEDU serão ministradas pelas contratadas Associação Universidade Para Todos (Contrato Nº 107/2013) e Centro Educacional Israel (Contrato Nº 108/2013).

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a classificação de alunos para o ingresso nas turmas do PRÉ-ENEM/SEDU distribuídas nos polos localizados nos seguintes municípios: **Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Domingos Martins, São Mateus, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória.**

2.2 Compreende-se como processo seletivo a inscrição na escola, a divulgação dos inscritos, a classificação e a matrícula dos estudantes.

2.3 O processo seletivo de que trata este Edital só será válido para ingresso no projeto do ano letivo de 2014.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 O Processo Seletivo Pré-ENEM/SEDU 2014 destina-se aos estudantes da 3ª série do ensino médio regular, da 3ª série dos cursos com duração de três anos e da 4ª série dos cursos com duração de quatro anos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma articulada com o Ensino Médio Integrado - EMI, ou da 3ª etapa da Educação de Jovens e Adultos - EJA/EM.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período: de 10/03/2014 (segunda -feira) a 19/03/2014 (quarta-feira).

4.2 Local: As inscrições serão feitas diretamente nas escolas de origem do aluno. A SEDU enviará às unidades de ensino que ministram o ensino médio regular, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma articulada com o Ensino Médio Integrado - EMI e a 3ª etapa da Educação de Jovens e Adultos - EJA/EM dos municípios que integram o Anexo II, uma planilha específica com a relação de alunos para que seja convalidada com os dados dos interessados em frequentar o projeto e que estejam aptos a participar da seleção. O estudante, no ato da inscrição, deverá indicar o município polo e o turno que pretende estudar .

4.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição na escola, ainda que feito por seu representante. A SEDU não assumirá responsabilidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do formulário, sendo que qualquer informação em desacordo com este edital poderá resultar na desclassificação do candidato, durante o ano de 2014.

4.4 A Secretaria de Estado da Educação não se responsabilizará por inscrição não efetivada por motivos de falhas de comunicação que impossibilitem o envio dos dados à Gerência de Ensino Médio em tempo hábil.

4.5 O candidato deverá observar a disponibilidade de horários dos turnos ofertados, por município polo, no Projeto PRE-ENEM/SEDU, a fim de que não haja conflito com as aulas regulares.

4.6 As vagas serão distribuídas por município polo, por turno, conforme consta do ANEXO II deste edital.

4.7 No ato da inscrição, o candidato ou seu representante deverá preencher, corretamente, a ficha de inscrição e entregá-la na escola, conforme ANEXO III, destacando o comprovante de entrega, devidamente recebido.

5. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo PRÉ-ENEM/SEDU 2014 os candidatos matriculados e que estudam nas escolas da rede pública estadual nas séries e etapa, referidas no item 3 deste edital.

5.2 Os alunos recebidos em transferência, em 2014, deverão apresentar o histórico escolar da escola da qual é egresso, na secretaria da escola em que estuda atualmente, para efeito de verificação dos resultados de seu desempenho e inserção dos dados na planilha específica com a relação de alunos. Indicar, na planilha a situação do estudante se é "Inscrito" ou "Não Inscrito".

Na mesma planilha, preencher o campo endereço, telefone, e-mail e data de nascimento somente dos estudantes inscritos.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 É de **responsabilidade da unidade escolar a correta apresentação** da planilha específica com a relação de alunos com a validação das inscrições e com o deferimento do diretor da escola.

6.2 A escola deverá encaminhar à SEDU, na **planilha específica enviada pela GEM/SEDU**, a listagem dos estudantes aptos que se inscreveram até **18h do dia 20/03/2014** para o endereço eletrônico **preenemsedu@sedu.es.gov.br**.

6.3 A SEDU não assumirá responsabilidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto da ficha de inscrição do estudante, bem como da planilha específica com a relação de alunos, validando as inscrições.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos estudantes para o preenchimento do número de vagas será realizada por polo e turno, na ordem decrescente da pontuação, **considerando a soma das notas de Língua Portuguesa e de Matemática, no ano de 2013**, conforme dados gerados pelo Sistema de Gestão, na planilha específica com a relação de alunos.

7.2 Caso haja empate, será considerada:

- a) a maior nota do aluno em Língua Portuguesa;
- b) a maior nota do aluno em Matemática;
- c) a idade maior, se os critérios acima não promoverem o desempate.

7.3 A seleção terá caráter classificatório, de acordo com o número de vagas disponíveis, descritas no Anexo II, e os candidatos suplentes comporão cadastro de reserva para preenchimento de eventuais vagas remanescentes.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado será feita no site da SEDU, no endereço eletrônico www.educacao.es.gov.br, **a partir do dia 26/03/2014**.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula será realizada pelas empresas contratadas para a execução do projeto, de acordo com o município/polo/turno, definido no ato da publicação dos resultados e nos dias indicados no cronograma que será publicado no site da SEDU, no endereço www.educacao.es.gov.br.

9.2 A matrícula será feita de acordo com a disponibilidade oferecida e respeitará o número de vagas por município polo/turno.

9.3 A matrícula dos alunos no Projeto PRÉ-ENEM/SEDU será feita no local de funcionamento das turmas.

9.4 O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será considerado **DESISTENTE**;

9.5 Documentos necessários:

- a) fotocópia da cédula de identidade ou outro documento oficial que possua foto;
- b) fotocópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
- c) comprovante, emitido pela escola, de matrícula nas séries, ou etapa descritas no item 2 deste edital;
- d) duas fotos 3 x 4 recentes.

Observações:

1.No ato da matrícula, o aluno preencherá o termo de compromisso, que deverá ser assinado pelos pais ou pelo responsável.

2.Caso o aluno seja maior de idade, poderá assinar o termo.

10. CANDIDATOS SELECIONADOS E SUPLENTES

10.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o somatório de suas notas de Língua Portuguesa e de Matemática do ano de 2013, validadas pela escola, e classificados em ordem decrescente, até o preenchimento total do número de vagas por município polo/turno, conforme divulgado no anexo II deste edital.

10.2 Os candidatos não classificados entre as 1.250 vagas serão considerados suplentes, em ordem decrescente de pontuação.

10.3 Serão convocados os suplentes:

10.3.1 Na ocorrência de vagas oriundas da desistência de candidatos classificados no processo seletivo, encerrado o prazo para matrícula, segundo a ordem de classificação, até o 3º mês de aula.

10.3.2 Na ocorrência de vagas oriundas de evasão, a partir da 16ª falta consecutiva, durante as aulas regulares, até o 3º mês de aula.

10.3.3 Na ocorrência de vagas no período das aulas discursivas, os alunos classificados como suplentes, poderão ser convocados, no máximo, até um mês do início das aulas discursivas.

10.4 A convocação dos suplentes será efetuada pela contratada, sob a supervisão da GEM/SEEB/SEDU.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os documentos relativos ao processo seletivo serão guardados por um período de seis meses, após a divulgação do resultado final de classificação.

11.2 Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas e contidas neste edital;

11.3 Não serão fornecidos resultados por telefone;

11.4 O deslocamento do aluno para a participação nas aulas do PRÉ-ENEM 2014 é de sua responsabilidade.

Vitória, 28 de fevereiro de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA O PROCESSO SELETIVO
PRÉ-ENEM/SEDU 2014

Ordem	Ação	Data
01	Inscrição dos alunos nas escolas	10/03 a 19/03/14
02	Divulgação dos Classificados	26/03/14
03	Matriculas	27/03 a 01/04/14
04	Início das aulas	02/04/14

ANEXO II
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR MUNICÍPIOS POLOS

Contratada	Polo	Nº de Vagas	Nº de Turmas	Turno	Nº de Vagas por turno	
					Vespertino	Noturno
Associação Universidade Para Todos	Aracruz (Aracruz, João Neiva, Ibirapu e Fundão)	100	2	Vespertino	100	x
	Cariacica	150	3	Vespertino e Noturno	100	50
	Domingos Martins (Domingos Martins, Marechal Floriano)	50	1	Noturno	x	50
	Serra	200	4	Vespertino e Noturno	100	100
	Viana	50	1	Noturno	x	50
	Vila Velha	200	4	Vespertino e Noturno	100	100
	Vitória	200	4	Vespertino e Noturno	100	100
Centro Educacional Israel	Cachoeiro de Itapemirim (Cachoeiro de Itapemirim, Rio Novo do Sul, Muqui, Atílio Vivacqua, Vargem Alta, Castelo e Itapemirim)	100	2	Vespertino	100	x
	Colatina (Colatina, Baixo Guandu, Marilândia, Governador Lindenberg)	100	2	Vespertino	100	x
	São Mateus (São Mateus, Conceição da Barra)	100	2	Vespertino	100	x

ANEXO III

Ficha de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO Nº _____

ALUNO (LETRA DE FORMA): _____	
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	SEXO: M () F ()
REGISTRO DE MATRÍCULA (RM): _____	E-MAIL: _____
ENDEREÇO RUA/AV.: _____	
Nº _____ BAIRRO _____	MUNICÍPIO _____ TEL: _____
PAI/RESPONSÁVEL: _____	
MÃE/RESPONSÁVEL: _____	
Turma: _____	
() 3ª Série Ens. Médio Regular	Turno: _____
() 3ª Série Ensino Médio Integrado	M () V () N ()
() 4ª Série Ensino Médio Integrado	
() 3ª Etapa EJA/Ensino Médio	
Polo: _____	Turno: _____
_____/_____/_____ NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	_____/_____/_____ LOCAL DATA
AVALIAÇÃO (A ser preenchido pela comissão escolar)	
CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO – DADOS DO HISTÓRICO ESCOLAR:	
SÉRIE ANTERIOR: _____	
NOTA LING. PORTUGUESA 2013: _____	NOTA MATEMÁTICA 2013: _____
INSCRIÇÃO: () DEFERIDA () INDEFERIDA	
COMISSÃO ESCOLAR _____ EM, ____/____/____	

⌘-----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO/ALUNO PRÉ-ENEM 2014 – Nº. _____

NOME DO ALUNO: _____

ESCOLA/CARIMBO: _____